

# PLANO DE DADOS ABERTOS

MINISTÉRIO DOS DIREITOS  
HUMANOS E DA CIDADANIA

2026-2028

**MDHC**

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco A  
70.054-906 – Brasília/DF

JANINE MELLO DOS SANTOS  
**Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**

UNIDADE RESPONSÁVEL  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI)**

SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA  
**Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**

DÉBORA DE MOURA PIRES VIEIRA  
**Coordenadora-Geral de Integridade e Transparência**

TATIANE LOPES RIBEIRO DE ALCANTARA  
**Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação**

FRANCIS PAULO DIAS DE ALMEIDA  
**Coordenador de Integridade e Proteção de Dados**

**Equipe Técnica**

DANIELLE DOS ANJOS SAMPAIO  
LUIZA DA SILVA TAIRA LIMA  
MARIÂNGELA MATTIA MOREIRA  
MICHAEL JACKSON DE CASTRO MATOS  
RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA  
TAYNARA PALMEIRA MENDES PARANHOS  
YANN STEFFANI FONSECA MINARI

## LISTA DE SIGLAS

<b>AECI</b>	Assessoria Especial de Controle Interno
<b>AI</b>	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
<b>ASCOM</b>	Assessoria Especial de Comunicação
<b>ASPAR</b>	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
<b>CA</b>	Comissão de Anistia
<b>CG.PPCAAM</b>	Coordenação-Geral do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
<b>CG.PPDDH</b>	Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas
<b>CG.SINASE</b>	Coordenadora-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas
<b>CTAI</b>	Coordenação de Transparência e Acesso à Informação
<b>CGAF</b>	Coordenação-Geral de Articulação Federativa
<b>CGAP</b>	Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias
<b>CGCI</b>	Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
<b>CGCTE</b>	Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo
<b>CGFSGD</b> Direitos	Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de
<b>CGGAP</b>	Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e de Parcerias
<b>CGINDA</b>	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>CGLIC</b>	Coordenação de Licitações e Contratos
<b>CGTI</b>	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União (CGU)
<b>CIAMP</b>	Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua
<b>CONADE</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
<b>DDPR</b>	Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
<b>EquipaDH+</b>	Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
<b>e-PING</b>	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
<b>Fala.BR</b>	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
<b>INDA</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>INDE</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

<b>LGBTQIA+</b>	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, sendo que o símbolo “+” abarca as demais orientações sexuais e de gênero, representando pluralidade
<b>MDHC</b>	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
<b>MIR</b>	Ministério da Igualdade Racial
<b>MMULHERES</b>	Ministério das Mulheres
<b>NCIA</b>	Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação
<b>ObservaDH</b>	Observatório Nacional dos Direitos Humanos
<b>OEA</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>OGP</b>	<i>Open Government Partnership</i> (Parceria para Governo Aberto)
<b>ONDH</b>	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
<b>PDA</b>	Plano de Dados Abertos
<b>PNAISARI</b>	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade
<b>PNAS</b>	Plano Nacional de Assistência Social
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PPDDH</b>	Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos
<b>SE</b>	Secretaria-Executiva
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SINASE</b>	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
<b>SIPIA</b>	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>SIPIA-CT</b>	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Conselho Tutelar
<b>SIPIA PPCAAM</b>	Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
<b>SNDPD</b>	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
<b>SNDPI</b>	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Idosa
<b>SGD</b>	Sistema de Garantia de Direito
<b>URL</b>	<i>Uniform Resource Locator</i> (Localizador Uniforme de Recursos)

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	06
1. CENÁRIO INSTITUCIONAL .....	08
2. OBJETIVOS .....	09
Objetivo Geral .....	09
Objetivos Específicos .....	09
3. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS .....	10
4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA .....	12
5. REVISÃO DAS BASES DE DADOS .....	16
6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO .....	18
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE .....	19
8. PLANOS DE AÇÃO .....	21
REFERÊNCIAS .....	27
GLOSSÁRIO .....	28
ANEXO I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO MDHC .....	30
ANEXO II - DEVOLUTIVAS DA CONSULTA PÚBLICA .....	39

## INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal foi instituída pelo [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), com a finalidade de promover a disponibilização, em formato aberto, de informações públicas produzidas ou mantidas por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A política também busca fortalecer a cultura de transparência e ampliar o acesso da sociedade aos dados públicos.

A partir dessa regulamentação, os órgãos públicos passaram a ter o dever de divulgar suas informações na internet, assegurando que estejam disponíveis em formatos abertos e processáveis por máquina, o que facilita sua utilização e reutilização. O referido Decreto também estabelece a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA), instrumento que organiza o planejamento das ações voltadas à implementação e à promoção da abertura de dados. A [Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), complementa esse normativo ao definir diretrizes sobre a elaboração, o conteúdo e a publicação dos PDAs, sendo de observância obrigatória pelos órgãos da administração pública federal.

O PDA é o instrumento que formaliza o compromisso institucional com a transparência, apresentando, de forma pública, as estratégias e ações previstas para a abertura, manutenção, monitoramento e incentivo ao uso das bases de dados do órgão, no período de dois anos a partir de sua publicação.

Sua estrutura observa os princípios e diretrizes estabelecidos nos seguintes normativos:

- A [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI);
- A [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- A [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), art. 48, inciso II, que determina ao poder público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- A [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

- O [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- O [Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019](#), que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- A [Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012](#), que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dados, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos;
- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), regulados pelo [Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019](#);
- Demais normativos que abordam o tema Transparência Pública e Tecnologia da Informação.

Este PDA apresenta, ainda, os elementos que orientam sua implementação, como os canais de comunicação com o cidadão, as metodologias adotadas, os planos de ação, o cronograma de abertura das bases de dados e as iniciativas voltadas à promoção e ao estímulo ao uso e reuso dessas informações.

Dessa forma, o PDA constitui o instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura de dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com vigência para o período de maio de 2026 a abril de 2028.

## 1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

No âmbito da administração pública, a transparência ativa refere-se à divulgação, por iniciativa dos próprios órgãos e entidades, de informações públicas não sigilosas, independentemente de solicitação, garantindo seu acesso amplo pela sociedade.

Alinhado a essa diretriz, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), instituído pela [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), é o órgão da administração pública federal direta responsável pela articulação e coordenação de políticas voltadas à promoção dos direitos humanos.

Entre suas competências, destacam-se a formulação e a articulação de políticas públicas destinadas à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência; das pessoas LGBTQIA+, da população em situação de rua, e de outros grupos em situação de vulnerabilidade. O Ministério também atua no apoio a iniciativas de defesa dos direitos humanos, no exercício da função de ouvidoria nacional em temas relacionados à área, na promoção da educação em direitos humanos e no enfrentamento a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

Adicionalmente, o MDHC é responsável por articular, promover, acompanhar e avaliar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos.

Ressalta-se que o Ministério atua em conformidade com os princípios de transparência e publicidade estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Nesse contexto, a Política de Dados Abertos fortalece esse compromisso ao ampliar a disponibilização e a acessibilidade das informações produzidas pelo órgão.

## 2. OBJETIVOS

### Objetivo Geral

O presente Plano de Dados Abertos tem como objetivo promover a publicação, em formato aberto, dos dados produzidos pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, assegurando sua livre utilização e o acesso às informações públicas não sigilosas por qualquer cidadão, independentemente de solicitação.

Em alinhamento aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, o PDA busca ampliar a divulgação e a disseminação de informações, além de incentivar a inovação e o desenvolvimento de novos serviços pela e para a sociedade, em conformidade com os padrões e diretrizes estabelecidos em normativos legais e institucionais.

### Objetivos Específicos

- Mapear os dados sob responsabilidade do Ministério;
- Assegurar a livre utilização dos dados produzidos pelo MDHC, garantindo o acesso às informações públicas não sigilosas por qualquer cidadão ou cidadã, independentemente de solicitação ou justificativa;
- Disponibilizar dados de maior relevância para a sociedade, em formato aberto e atualizado;
- Aprimorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Fortalecer a cultura de transparência no âmbito interno;
- Aperfeiçoar a gestão da informação e dos dados;
- Incentivar a adoção de práticas de transparência ativa;
- Aprimorar continuamente os mecanismos de transparência e de acesso à informação relacionados aos programas e projetos do Ministério; e
- Estimular o controle social.

### 3. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura de dados no âmbito do MDHC é conduzida a partir das seguintes etapas:

1. Designação de pontos focais em todas as unidades do Ministério;
2. Instituição de Grupo de Trabalho responsável pela catalogação das bases de dados e pela elaboração do PDA 2026-2028;
3. Levantamento do inventário de dados do MDHC;
4. Realização de consulta pública, com foco em dados não publicados e não sigilosos;
5. Levantamento das principais demandas registradas na plataforma Fala.BR;
6. Definição das bases de dados a serem abertas durante a vigência do PDA, com base na matriz de priorização e nos critérios previstos no art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
7. Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade sobre os resultados da consulta pública;
8. Classificação dos dados do inventário em publicados, não publicados e sigilosos;
9. Definição de cronograma para abertura das bases de dados, com prazos estabelecidos;
10. Apoio às áreas responsáveis pelos dados selecionados;
11. Adoção de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis, em conformidade com os padrões da INDA e da INDE;
12. Publicação dos dados, com observância de URL fixa, padronização de nomenclatura conforme o PDA e cumprimento do cronograma de abertura, nos termos da seção 8 deste Plano;
13. Publicação de relatório de acompanhamento após um ano de execução do PDA;
14. Promoção de ações de incentivo ao uso e reuso das bases de dados do MDHC; e
15. Monitoramento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura.

A Coordenação de Transparência e Acesso à Informação, vinculada à Assessoria Especial de Controle Interno, é a unidade responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), acompanhar as ações de transparência e conduzir os trabalhos de elaboração e publicação do PDA, conforme a [Portaria nº 1.801, de 16 de outubro de 2025](#).

Para a elaboração deste Plano, foram realizadas reuniões internas com representantes indicados por cada Secretaria do Ministério, constituindo um Grupo de Trabalho. Essas

reuniões tiveram como objetivo apresentar o contexto da Política de Dados Abertos, alinhar entendimentos e orientar as unidades quanto às etapas do processo.

Como resultado desse trabalho, foi elaborado o inventário das bases de dados passíveis de abertura no âmbito do MDHC, a partir das informações fornecidas pelas áreas técnicas, com o devido detalhamento. Esse levantamento subsidiou a adoção de mecanismos de participação social, com o objetivo de identificar o interesse da sociedade na abertura das bases de dados do órgão.

Após reuniões para levantamento das bases de dados com os interlocutores designados, foram indicadas as bases referentes aos seguintes temas:

- 1.** Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura - SEPCTs
- 2.** Programa de proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita
- 3.** Estruturas de Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua
- 4.** Política Nacional para a População em Situação de Rua
- 5.** Mostra Nacional de Cinema e Direitos Humanos
- 6.** Memória Institucional - Biblioteca MDHC
- 7.** Programa de acolhimento humanitário aos repatriados
- 8.** Sistema de Informação do Programa de Equipagem
- 9.** Diagnóstico Nacional de Acolhimento LGBTQIA+ - Edições 1 e 2 (Acolher+)
- 10.** Bem Viver+ - Cadastro e Monitoramento de Participantes e Ações Territoriais
- 11.** Projeto-piloto do Programa Empodera+
- 12.** Parcerias LGBTQIA+
- 13.** Ecossistema Gestão LGBTQIA+
- 14.** Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)
- 15.** Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa
- 16.** Programa Envelhecer nos Territórios
- 17.** Comissões Subnacionais da Verdade
- 18.** Lugares de Memória da Ditadura Militar
- 19.** Lugares de Memória da Escravidão

## 4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A abertura das bases de dados do MDHC foi planejada de modo a atender, prioritariamente, aos princípios do interesse público, da publicidade, da transparência, da eficiência e da eficácia.

Nesse contexto, a priorização das bases a serem abertas considerou um conjunto de critérios alinhados a esses princípios, bem como aspectos relacionados à tecnicidade e ao nível de maturidade das bases disponíveis.

Foram observados, ainda, os critérios previstos no art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA, além de outros considerados relevantes pela Controladoria-Geral da União (CGU). São eles:

1. Grau de relevância para o cidadão, com realização de consulta pública (art. 1º, inciso I, §1º);
2. Dados mais demandados em pedidos de acesso à informação, no âmbito da transparência passiva, desde o início da vigência da LAI (art. 1º, inciso VIII);
3. Potencial de estímulo ao controle social (art. 1º, inciso II);
4. Existência de obrigatoriedade legal ou compromisso de disponibilização do dado (art. 1º, inciso III);
5. Vinculação a projetos estratégicos do governo (art. 1º, inciso IV);
6. Capacidade de demonstrar resultados diretos e efetivos das ações governamentais (art. 1º, inciso V);
7. Potencial de contribuição para o desenvolvimento sustentável (art. 1º, inciso VI);
8. Possibilidade de fomentar a criação de novos negócios na sociedade (art. 1º, inciso VII).

Os dados selecionados para abertura foram:

1. Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura - SEPCTs
2. Programa de proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita
3. Estruturas de Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua
4. Política Nacional para a População em Situação de Rua
5. Mostra Nacional de Cinema e Direitos Humanos
6. Programa de acolhimento humanitário aos repatriados
7. Sistema de Informação do Programa de Equipagem

8. Diagnóstico Nacional de Acolhimento LGBTQIA+ - Edições 1 e 2 (Acolher+)
9. Bem Viver+ - Cadastro e Monitoramento de Participantes e Ações Territoriais
10. Projeto-piloto do Programa Empodera+
11. Parcerias LGBTQIA+
12. Ecossistema de Gestão LGBTQIA+
13. Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI
14. Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa
15. Programa Envelhecer nos Territórios
16. Comissões Subnacionais da Verdade
17. Lugares de Memória da Ditadura Militar
18. Lugares de Memória da Escravidão

Ressalta-se que as bases anteriormente disponibilizadas pelo MDHC no Portal de Dados Abertos<sup>1</sup> permanecerão acessíveis ao público e serão atualizadas periodicamente, conforme o cronograma estabelecido.

### **Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)**

Com o objetivo de identificar o grau de relevância das bases de dados do MDHC para a sociedade, foi realizada consulta pública pelo período de 16 dias, de 11 a 26 de março de 2026, por meio da plataforma Brasil Participativo<sup>2</sup>, antiga “Participa +Brasil”, plataforma de participação digital do Governo Federal.

Além dessa plataforma, a consulta foi divulgada no site institucional do MDHC, por meio de e-mail institucional, aplicativo de mensagens (WhatsApp) e no portal de Dados Abertos, ampliando seu alcance junto ao público.

A pergunta apresentada aos participantes foi: “Escolha até 5 opções, considerando o nível de relevância que, na sua opinião, cada conjunto de dados possui para a sociedade”.

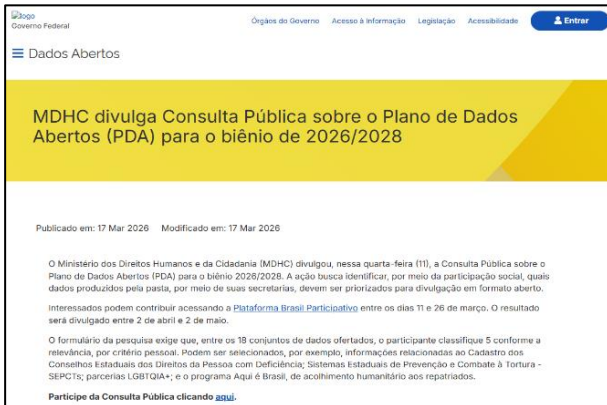
Ao todo, foram registradas **42 contribuições**.

---

<sup>1</sup> Portal de Dados Abertos. Disponível em: <http://dados.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2026.

<sup>2</sup> Brasil Participativo. Disponível: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br>. Acesso em: 5 mar. 2026.

Segue algumas imagens que tratam da divulgação da consulta pública sobre o PDA deste biênio:



## Matriz de Priorização

De modo a atender melhor à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases passíveis de abertura foram valoradas pelas áreas técnicas responsáveis e, assim, foi estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO MDHC												
BASE DE DADOS		Avaliador Responsável	Grau de relevância para o cidadão	Dados mais solicitados em transparência passiva	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal/ compromisso de disponibilização do dado	Projetos estratégicos do governo	Resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	TOTAL	Ordem de prioridade de abertura
PESO		AECI	5	4	5	5	4	4	3	2		
1	Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura - SEPCTS	CGCT	3	0	3	2	3	2	0	0	55	10
2	Programa de proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita	CG.PROVITA	3	3	2	3	1	2	2	1	66	3
3	Estruturas de Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua	CIAMP	3	0	3	2	3	3	2	0	66	3
4	Política Nacional para a População em Situação de Rua	CIAMP	3	0	3	3	3	3	2	2	73	2
5	Mostra Nacional de Cinema e Direitos Humanos.	CGECDH	2	1	2	2	3	1	0	0	45	13
6	Programa de acolhimento humanitário aos repatriados	CGMRA	2	3	1	3	3	3	0	1	64	4
7	Sistema de Informação do Programa de Equipagem	EQUIPA	2	3	2	3	3	2	0	0	61	7
8	Diagnóstico Nacional de Acolhimento LGBTQIA+ - Edições 1 e 2 (Acolher+)	CGDLGBTQIA	2	1	3	1	2	3	3	1	63	5
9	Bem Viver+ — Cadastro e Monitoramento de Participantes e Ações Territoriais	CGAP.LGBTQIA+	1	1	3	1	2	3	3	1	58	8
10	Projeto-piloto do Programa Empodera+	GAB.SLGBTQIA+	1	1	3	1	2	3	3	3	62	6
11	Parcerias LGBTQIA+	CGAP.LGBTQIA+	1	1	3	1	1	2	3	3	53	12
12	Ecosistema Gestão LGBTQIA+	CGAP.LGBTQIA+	1	1	3	1	1	3	3	1	54	11
13	Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)	GAB.SNDPI	3	3	1	2	0	0	0	0	37	14
14	Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa	CNDPI	3	3	3	0	0	2	1	2	56	9
15	Programa Envelhecer nos Territórios	CGEAS	3	2	3	2	3	3	2	1	76	1
16	Comissões Subnacionais da Verdade	COPMV	3	1	1	0	2	0	0	0	31	15
17	Lugares de Memória da Ditadura Militar	COPMV	3	1	1	0	2	0	0	0	31	15

## 5. REVISÃO DO INVENTÁRIO DAS BASES DE DADOS

Após o levantamento do inventário e discussões para priorização de abertura das bases, foi necessário proceder com uma revisão e avaliação para adequação e pertinência da abertura dos dados. Foi constatado que algumas bases necessitam de ajustes em sua periodicidade de atualização e que outras não se tratavam de dados que poderiam ser abertos.

Ressalta-se que a ordem de abertura das bases de dados prevista na matriz de prioridades foi ajustada durante a elaboração do Plano e pode sofrer ajustes ao longo da execução do Plano, em razão de eventuais dificuldades técnicas, limitações operacionais ou da necessidade de adequação e tratamento das planilhas a serem disponibilizadas. Tais fatores podem demandar reavaliações pontuais, sem prejuízo dos objetivos de transparência e do compromisso institucional com a disponibilização progressiva dos dados.

A seguir, a justificativa para a **não abertura das bases**:

- **Memória Institucional - Biblioteca MDHC:** Optou-se pela não publicação desta base, considerando a necessidade de ajustes e validações técnicas ainda pendentes no sistema que a suporta. Foram identificadas inconsistências nos relatórios gerados, o que compromete a qualidade dos dados para fins de abertura. Nesse contexto, a área técnica manifestou a necessidade de prazo adicional para avaliação e adequação, visando à futura disponibilização da base em conformidade com os requisitos de dados abertos.

A seguir, apresentam-se as **alterações em bases de dados já existentes**:

- **Dados de Casos do PPDDH:** alteração da periodicidade de atualização de trimestral para **mensal**, em razão da atualização contínua da base.

- **Cadastro dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Esta base de dados já foi publicada no portal e teve alteração da periodicidade de atualização de semestral para **anual**, em razão da atualização contínua da base.

- **Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória (até 31/12/2024):** alteração da periodicidade de atualização de anual para **histórica**, considerando que a base reúne informações sobre requerimentos de pensão vitalícia protocolados até 31 de dezembro de 2024 por pessoas com hanseníase submetidas à internação compulsória, no contexto de políticas de segregação do Estado.

- **Programa Cidadania Marajó:** alteração da periodicidade de atualização de trimestral para **histórica**, em razão da descontinuidade da base.

Após a realização da consulta pública e a consolidação da matriz de prioridades, identificou-se a necessidade de inclusão de nova base de dados neste Plano de Dados Abertos.

Registra-se que a referida base não integrou a consulta pública nem a matriz de priorização, tendo em vista que sua identificação ocorreu após a conclusão dessas etapas:

- **Lugares de Memória da Escravidão:** Base de dados referente ao mapeamento, identificação e caracterização de lugares de memória vinculados ao período da escravidão no Brasil, incluindo informações sobre localização, tipologia (Portos de chegada, locais de quarentena e venda, Desembarque ilegal, Casa, Terreiros e Candomblés, Igrejas e Irmandades, Trabalho e Cotidiano, Revoltas e quilombos e Patrimônio Imaterial), histórico, situação de reconhecimento institucional e eventuais medidas de preservação.

## 6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As áreas técnicas responsáveis pelas bases de dados selecionadas para publicação em formato aberto no âmbito do MDHC deverão realizar sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do Ministério, na seção “Acesso à Informação - Dados Abertos”.

Para tanto, deverão:

- a)** Manter os dados atualizados e sincronizados com suas fontes de origem, observando a menor periodicidade de atualização e a maior granularidade possíveis;
- b)** Realizar, preferencialmente, a atualização dos dados por meio de processos automatizados;
- c)** Catalogar as bases utilizando a mesma nomenclatura definida neste Plano de Dados Abertos, com uso de URL fixa e em conformidade com o cronograma de abertura;
- d)** Utilizar, como principal meio de disseminação, o Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal;
- e)** Observar, sempre que aplicável, os padrões estabelecidos pela e-PING, INDA e INDE; e
- f)** Realizar a catalogação diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, em conformidade com o cronograma definido neste PDA, priorizando a abertura de dados de maior relevância para a sociedade, em formato não proprietário, e indicando eventuais limitações quanto à qualidade dos informes.

## 7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

As ações a serem realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para abertura de seus dados foram organizadas da seguinte forma:

### 1. Ações de publicação e catalogação dos dados, conforme definido no Plano de Ação.

Nesse contexto, as responsabilidades são distribuídas da seguinte forma:

#### Áreas técnicas:

- Autorizar a abertura das bases de dados;
- Fornecer os metadados e dicionários de dados correspondentes;
- Definir os atributos a serem publicados, observando a maior granularidade possível e o atendimento aos princípios de dados abertos, conforme o Decreto nº 8.777/2016;
- Adequar os dados aos requisitos e normas aplicáveis à sua classificação como dados abertos;
- Disponibilizar as bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

#### Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI):

- Disponibilizar a infraestrutura necessária para hospedagem das bases de dados.

#### Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI/AECI):

- Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos;
- Acompanhar a adequação e a publicação dos dados, em conformidade com as prioridades estratégicas do Ministério.

#### Assessoria Especial de Comunicação Social (Ascom):

- Apoiar a divulgação do PDA e das bases de dados abertas;
- Promover ações de comunicação voltadas ao público interno e externo.

## **2. Ações referentes à sustentação, monitoramento e controle das bases já publicadas.**

No que se refere às ações de monitoramento e controle, a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação da Assessoria Especial de Controle Interno (CTAI/AECI) será responsável por acompanhar o cumprimento do cronograma estabelecido, bem como verificar a publicação dos dados e metadados previstos neste PDA, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos quanto na seção de dados abertos do portal institucional do Ministério.

Compete à unidade:

- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura das bases;
- Verificar a padronização da nomenclatura das bases publicadas, que deve estar em conformidade com o definido neste PDA;
- Acompanhar a disponibilidade e a atualização das bases já catalogadas;
- Propor melhorias na qualidade dos dados disponibilizados, quando pertinente.

Para envio de dúvidas, de sugestões ou solicitação de informações adicionais em formato aberto, o cidadão poderá utilizar a [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR](#), por meio da qual também poderá comunicar eventuais inconsistências ou problemas técnicos identificados nos dados publicados.

## 8. PLANOS DE AÇÃO

A atuação do MDHC será guiada pelos cronogramas de elaboração e sustentação do PDA, abertura de bases e promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados.

### Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Ação	Descrição	Prazo	Unidade Responsável
Indicação de Pontos Focais	Envio de ofício circular solicitando a indicação dos pontos focais das áreas. Processo Nº 00135.233200/2025-88	31/12/2025	CTAI/AECI e ONDH
Constituição do Grupo de Trabalho	Constituída a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos do MDHC, biênio 2024-2026	20/01/2026	CTAI/AECI
1ª Reunião do Grupo de Trabalho de Dados Abertos	Reunião em formato de capacitação para explicar a importância dos dados abertos para elucidar os encaminhamentos do PDA.	29/01/2026	CTAI/AECI
Levantamento das Bases de Dados do MDHC	Identificação das bases de dados das unidades organizacionais, bem como a identificação de seus atuais gestores.	13/02/2026	Áreas Técnicas
2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Dados Abertos	Reunião destinada ao alinhamento e à realização de ajustes nas bases de dados previamente catalogadas.	02/03/2026	CTAI/AECI
Consulta Pública	Consulta pública com o objetivo de promover a participação da sociedade para identificar o interesse e a priorização do compartilhamento de informações.	11/03/2026 a 26/03/2026	CTAI/AECI
Reavaliação das Bases e Validação dos Gestores	Envio de ofício circular para as áreas responsáveis pelas bases de dados indicadas solicitando revisão e/ou ratificação da matriz de prioridade bem como previsão de data para disponibilização de sua base.	31/03/2026	Áreas Técnicas
Conteúdo Escrito do PDA	Conteúdo escrito com os resultados das etapas anteriores e informações estratégicas do Plano de Dados Abertos.	15/04/2026	CTAI/AECI
Apresentação do PDA	Apresentação do conteúdo final do Plano de Dados Abertos pelo comitê de Governança.	29/04/2026	Comitê de Governança Digital
Aprovação do PDA	Apresentação do conteúdo final do Plano de Dados Abertos pelo comitê de Governança.	08/05/2026	Comitê de Governança Digital
Publicação do PDA	Publicação do Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do MDHC e Intranet.	30/05/2026	Ascom

## Cronograma detalhado de abertura de bases de dados

Nº	Base de dados	Mês/ ano para publicação	Frequência de atualização da base	Breve descrição	Unidade Responsável
1	Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura - SEPCTs	Agosto/ 2026	Trimestral	Informações sobre a implementação e funcionamento dos Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (SEPCT's), incluindo dados sobre Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT's) e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT's).	Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos  E-mail: cgctv@mdh.gov.br
2	Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte- Provita	Julho/ 2026	Mensal	Informações referente ao quantitativo de pessoas inclusas, sexo e raça nos programas estaduais e federal.	Coordenação-Geral do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas  E-mail: testemunha@mdh.gov.br
3	Estruturas de Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua	Junho/ 2027	Mensal	Informações dos comitês de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para a população em situação de rua nos níveis municipal, estadual e no Distrito Federal.	Coordenação-Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua  E-mail: ciamp.rua@mdh.gov.br
4	Política Nacional para a População em Situação de Rua	Junho/2026	Mensal	Registros e sistematização das iniciativas de articulação interinstitucional, bem como das intervenções executadas no âmbito das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos direcionadas à população em situação de rua. Em suma, informações sobre a execução, o acompanhamento e os resultados das ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional para a População em Situação de Rua.	Coordenação-Geral de Políticas para Os Direitos da População em Situação de Rua  E-mail: ddpr@mdh.gov.br
5	Mostra Nacional de Cinema e Direitos Humanos	Novembro/ 2026	Anual	Base de dados estruturada a partir dos relatórios de execução da Mostra Nacional de Cinema e da etapa Difusão da Mostra em parceria com o	Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos  E-mail: cgedh@mdh.gov.br

				Ministério da Cultura (MinC).	
6	Programa de Acolhimento Humanitário aos Repatriados	Junho/2026	Mensal	A base de dados apresenta informações recolhidas pelo Programa Aqui é Brasil sobre a quantidade de voos, perfil das pessoas repatriadas, além do perfil demográfico, socioeconômico, de destino no Brasil e de origem nos Estados Unidos.	Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas  E-mail: cgmra@mdh.gov.br
7	Sistema de Informação do Programa de Equipagem	Junho/2027	Semestral	Sistema informatizado de gestão do Programa EquipaDH+, destinado ao registro e controle de dados referente às fases de participação, equipagem e acompanhamento.	Coordenação de Projeto – Equipagem  E-mail: equipadh@mdh.gov.br
8	Diagnóstico Nacional de Acolhimento LGBTQIA+ - Edições 1 e 2 (Acolher+)	Junho/2026	Anual	Série de duas bases resultantes de levantamentos padronizados junto às Casas de Acolhimento LGBTQIA+ participantes do Programa Acolher+. Abrange informações sobre estrutura física, perfil institucional e de gestão, serviços e atendimentos realizados, mecanismos de financiamento e perfil socioeconômico e demográfico das pessoas acolhidas.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@mdh.gov.br
9	Bem Viver+ - Cadastro e Monitoramento de Participantes e Ações Territoriais	Julho/2026	Mensal	Base interministerial que reúne informações provenientes das fichas de inscrição e dos registros de participação nas atividades do Programa Bem Viver+ (oitivas, formações, oficinas de autoproteção e projetos comunitários) voltado a pessoas LGBTQIA+ dos territórios do Campo, das Águas e das Florestas. Abrange variáveis sociodemográficas, étnico-raciais, territoriais, de saúde e autocuidado, e de participação comunitária, além de metadados sobre local de realização, tipo de ação, rede parceira e resultados (entregas/indicadores). A base apoia o planejamento, o monitoramento e a avaliação interministerial do Programa.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@mdh.gov.br

10	Projeto-piloto do Programa Empodera+	Junho/2026	Mensal	Base administrativa do projeto-piloto da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: <a href="mailto:cgd.lgbtqia@mdh.gov.br">cgd.lgbtqia@mdh.gov.br</a>
11	Parcerias LGBTQIA+	Setembro/2026	Semestral	Base administrativa com informações sobre emendas parlamentares e instrumentos de parceria destinados a ações de promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBTQIA+, geridos e acompanhados pela CGAP. Contém dados de proponentes (órgãos públicos/OSCs), objeto, UF, valores pactuados/executados, instrumento jurídico, metas, cronograma e status de execução, além de referências a visitas técnicas e achados de monitoramento.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: <a href="mailto:cgd.lgbtqia@mdh.gov.br">cgd.lgbtqia@mdh.gov.br</a>
12	Ecosistema Gestão LGBTQIA+	Agosto/2026	Anual	Reúne informações declaradas por gestoras(es) sobre identificação institucional, localização geográfica, contatos oficiais, status de funcionamento, arranjo administrativo, normativos e abrangência das coordenações locais de políticas LGBTQIA+ nos entes federados.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: <a href="mailto:cgd.lgbtqia@mdh.gov.br">cgd.lgbtqia@mdh.gov.br</a>
13	Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)	Junho/2026	Semestral	Dados sobre as parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que abrangem parcerias firmadas com organizações da sociedade civil e transferências de recursos para outros órgãos do governo federal, para a execução de programas, projetos ou atividades de interesse público	Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  E-mail: <a href="mailto:cgiap@mdh.gov.br">cgiap@mdh.gov.br</a>
14	Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa	Junho/2026	Semestral	Traz informações sobre os municípios e estados que possuem conselhos e fundos da pessoa idosa, com nome do conselho, a legislação de criação e a situação dos fundos na Receita Federal do Brasil.	Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  E-mail: <a href="mailto:cndpi@mdh.gov.br">cndpi@mdh.gov.br</a>
15	Programa Envelhecer nos Territórios	Junho/2026	Bimestral	Traz informações sobre as necessidades e violações de Direitos Humanos da Pessoa Idosa com base na atuação dos Agentes de	Coordenação-Geral de Políticas de Envelhecimento Ativo e Saudável e Desenho Universal

				Direitos Humanos da Pessoa Idosa nos municípios brasileiros que tiveram edições do programa envelhecer nos territórios;	E-mail: cgeas@mdh.gov.br
16	Comissões Subnacionais da Verdade	Dezembro/2027	Anual	Base contendo informações sistematizadas sobre comissões estaduais, municipais, universitárias e setoriais da verdade instituídas no Brasil, incluindo dados como ente federativo, período de funcionamento, ato normativo de criação, composição, produtos elaborados (relatórios finais, recomendações), situação de implementação de recomendações e existência de acervo documental.	Coordenação-Geral de Políticas de Memória e Verdade  E-mail: politicasdememoriaeverdade@mdh.gov.br
17	Lugares de Memória da Ditadura Militar	Dezembro/2027	Anual	Base de dados referente ao mapeamento, identificação e caracterização de lugares de memória vinculados ao período da ditadura militar no Brasil, incluindo informações sobre localização, tipologia (Centros clandestinos de detenção, instalações militares, Cemitérios ou valas clandestinas, Universidades ou instituições educacionais, Terra indígena, dentre outros), histórico, situação de reconhecimento institucional e eventuais medidas de preservação.	Coordenação-Geral de Políticas de Memória e Verdade – CGPMV  E-mail: politicasdememoriaeverdade@mdh.gov.br
18	Lugares de Memória da Escravidão	Dezembro/2027	Anual	Base de dados referente ao mapeamento, identificação e caracterização de lugares de memória vinculados ao período da escravidão no Brasil, incluindo informações sobre localização, tipologia (Portos de chegada, locais de quarentena e venda, Desembarque ilegal, Casa, Terreiros e Candomblés, Igrejas e Irmandades, Trabalho e Cotidiano, Revoltas e quilombos e Patrimônio Imaterial), histórico, situação de reconhecimento institucional e eventuais medidas de preservação.	Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas – CGMET  E-mail: memoriaverdade@mdh.gov.br

### Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do MDHC

<b>Produto</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta/Prazo</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Publicação de matérias divulgando a publicação das bases e seu conteúdo.	Publicar matérias no site do MDHC e nas redes sociais do órgão	Em até 30 dias após a abertura das bases de dados.	CTAI (2027-3286) e Ascom (2027-3550)
Rodadas de revisão da qualidade dos dados e metadados do MDHC publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Revisão sobre o completo preenchimento dos metadados, da disponibilidade e atualização dos recursos (links) para as bases de dados. Sinalização de bases descontinuadas	Revisão trimestral	CTAI (2027-3286)

## REFERÊNCIAS

**5º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto** - Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* - OGP).

**Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012** - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

**Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019** - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da constituição federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs)** – Julho de 2020 - Controladoria Geral da União. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

**Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA 2023-2025** - Prevê a realização de sete ações voltadas ao fortalecimento da Política de Dados Abertos do Executivo federal, bem como dos demais instrumentos e ferramentas governamentais nessa área.

**Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - 2017/2018** – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/69530/1/Plano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%20-%202017%202018.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

**Plano de Dados Abertos: vigência Junho/2021 a Junho/2023** – Controladoria-Geral da União. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos-eleicoes/plano-de-dados-abertos.pdf>. Acesso em: 04 out. 2023.

**Plano de Dados Abertos 2020-2022** - Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/DadosAbertos20202022.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

## GLOSSÁRIO

Conceitos extraídos do Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - 2017/2018:

- **Dado** - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.
- **Dado acessível ao público** - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- **Dados abertos** - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.
- **Formato aberto** - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
- **Plano de Dados Abertos** - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.
- **Governança Digital** - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.
- **Dados Abertos Governamentais** - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando aumentar a transparência e a participação social por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

## ANEXO I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO MDHC

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA BASE	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Disque Direitos Humanos – Disque 100	Balanço da Central Disque Direitos Humanos (Disque 100), abrangendo o período de 2011 a 2019. Os conjuntos de dados apresentam informações sobre denúncias, atendimentos e violações de direitos humanos.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)  E-mail: ondh@mdh.gov.br	Histórica	É parte das atribuições da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Não	Sim
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – ONDH	Dados das denúncias de violação de direitos humanos recebidas pelo Disque 100, a partir do ano de 2020, registradas junto à Central de Atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – ONDH / MDHC.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)  E-mail: ondh@mdh.gov.br	Trimestral	É parte das atribuições da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Não	Sim
Anistiados Políticos	Relação de nomes dos declarados anistiados políticos, em ordem alfabética, contendo:  Número do Requerimento de Anistia; Número do protocolo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Data da autuação do pedido; Nome completo do requerente; Data da publicação do ato; e Número do ato de decisão do deferimento.	Comissão de Anistia (CA)  E-mail: comissaodeanistia@mdh.gov.br	Quadrimestral	Atendimento aos Objetivos Estratégicos do Mapa Estratégico ainda vigente:  P1 - assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos  R2 - contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Não	Sim

Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos	Divulgação das Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é parte no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI) E-mail: internacional@mdh.gov.br	Semestral	Não se aplica	Não	Sim
Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos:	Divulgação das sentenças prolatadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Estado brasileiro e dados sobre as resoluções de Medidas Provisórias.	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI) E-mail: internacional@mdh.gov.br	Anual	Não se aplica	Não	Sim
Relatórios nacionais apresentados e recomendações internacionais recebidas de órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos	Divulgação dos relatórios nacionais apresentados pelo Brasil, bem como das recomendações para o Estado brasileiro emitidas pelos órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI) E-mail: internacional@mdh.gov.br	Semestral	Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais de Direitos Humanos (SIMORE), cuja implementação será iniciada em breve pelo MDHC	Não	Sim
Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA	Divulgação dos relatórios publicizados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Estado brasileiro.	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI) E-mail: internacional@mdh.gov.br	Anual	Não se aplica	Não	Sim
Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional	Dados sobre serviços técnicos de consultoria de Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Carta Acordo, na modalidade produto, no âmbito dos projetos de Cooperação Internacional, firmados entre o MDHC e os Organismos Internacionais.	Coordenação-Geral de Cooperação Internacional (CGCI) E-mail: cgci@mdh.gov.br	Semestral	Não se aplica	Não	Sim

Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo	Mapeamento das localidades onde há Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho	Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo (CGCTE/DDH/SNDH)  E-mail: cgcte@mdh.gov.br	trimestral	Erradicação do Trabalho Escravo	Não	Sim
Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	Relatório de síntese de dados do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH);	Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (CG.PPDDH/DDH/SNDH)  E-mail: defensores@mdh.gov.br	Trimestral	Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	Sim	Sim
Quantidade e localização dos CIAMP-rua municipais e estaduais	Informações dos comitês de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para a população em situação de rua nos níveis municipal, estadual e no Distrito Federal. São estes importantes órgãos colegiados de participação e controle social da temática dos direitos da população em situação de rua	Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR/SNDH)  E-mail: ddpr@mdh.gov.br	Quadrimestral	Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	Não	Sim
Emendas Parlamentares - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Informações sobre os autores das emendas, números das emendas, unidades responsáveis por analisar as propostas e as propostas cadastradas no Transferegov, bem como o valor de cada uma.	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)  E-mail: aspar@mdh.gov.br	Trimestral	N/A	Não	Sim
Publicações das licitações, Inexigibilidades, dispensas e contratos	Editais e anexos, avisos de dispensas, publicações dos resultados, empenhos, contratos, termos aditivos e de apostilamentos.	Coordenação de Licitações e Contratos (CGLIC)  E-mail: cglic@mdh.gov.br	Anual	Não se aplica	Não	Sim

Levantamento Anual SINASE	Levantamento Anual de dados dos perfis da comunidade socioeducativa, incluindo profissionais e adolescentes; são divulgados dados agregados sobre raça, idade, identidade de gênero, orientação sexual, renda e escolaridade. Outros dados também podem ser coletados, sempre de maneira agregada não sendo possível a identificação individual de qualquer sujeito.	Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas (CG.SINASE)  E-mail: cgsinase@mdh.gov.br	Anual	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI); Plano Nacional de Educação (PNE); Plano Nacional de Assistência Social (PNAS).	Não	Sim
Sistema de Informação para a infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT	Nele são registrados os dados sobre violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, as respectivas medidas protetivas e os documentos expedidos aos órgãos do sistema de garantia de direitos, que são fontes de dados e informações para a gestão da política pública.	Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (CGFSGD/SNDCA)  E-mail: cgfsgd@mdh.gov.br	Mensal	Conselho Tutelar e SGD - Sistemas de Garantia de Direito	Sim	Sim
Programa Cidadania Marajó	Informações sobre a implementação do Programa, contemplando as parcerias celebradas, ações itinerantes periódicas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos realizadas, relatório das comitativas do MDHC enviadas para o território, equipagem de Conselhos Tutelares.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos  E-mail: ondh@mdh.gov.br	Histórica	Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; promoção de direitos humanos e acesso a políticas públicas; titulação de terras quilombolas e outras comunidades tradicionais; promoção do acesso ao registro civil;	Sim	Sim
Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS	Base de dados em que são armazenados os chamados abertos à CGTI pelos usuários do MDHC, MIR e MMulheres.	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/SE/MDHC)  E-mail: cgti@mdh.gov.br	Mensal	Transparência Ativa	Não	Sim

Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Parcerias realizadas por todas as áreas da secretaria e respectivos orçamentos/investimentos. Incluem Termos de Fomento, Convênios e TED em fase de formalização, execução e de prestação de contas.	Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias (CGAP/SNDPD)	Trimestral	Resume todas as políticas da SNDPD	Não	Sim
Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência	Endereço e contato dos conselhos municipais e estaduais de direitos das pessoas com deficiência	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)  E-mail: conade@mdh.gov.br	Semestral	Faz parte das competências do conselho	Não	Sim
Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória em função de terem hanseníase	Pensão vitalícia prevista pela Lei nº 11.520/2007 e atualizada pela Lei 14.736/2023 (hanseníase)	Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação da SNDPD (NCIA/SNDPD)  E-mail: ncia.sndpd@mdh.gov.br	Histórica	Pensão vitalícia prevista pela Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007	Sim	Sim
Solicitantes de Pensão Especial da Lei 11.520 de 2007: requerimentos em análise	Informações sobre pedidos de pensão vitalícia feitos por pessoas com hanseníase que foram internadas compulsoriamente (até 31/12/1986). Período: Contém os pedidos protocolados a partir de 2025. Novidade: Já inclui as quatro situações de reparação criadas pela Lei nº 14.736/2023, que alterou a Lei nº 11.520/2007:  Pessoas internadas em hospital-colônia. Pessoas isoladas em seringais. Pessoas isoladas em casa (domiciliar). Filhos separados dos pais por causa da internação ou isolamento. Status: É uma base em constante atualização (mensalmente).	Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação da SNDPD (NCIA/SNDPD)  E-mail: ncia.sndpd@mdh.gov.br	Mensal	Pensão vitalícia prevista pela Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007	Sim	Sim

Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura - SEPCTs	Informações sobre a implementação e funcionamento dos Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (SEPCT's), incluindo dados sobre Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT's) e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT's).	Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos  E-mail: cgctv@mdh.gov.br	Trimestral	Lei 12.847/13 - Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Plano Pena Justa Eixo 2 - Meta Geral: Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes - (Atores: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Poder Executivo Estadual - Assembleia Legislativa Estadual).	Não	Não
Programa de proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita	Informações referente ao quantitativo de pessoas inclusas, sexo e raça nos programas estaduais e federal.	Coordenação-Geral do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas  E-mail: testemunha@mdh.gov.br	Mensal	Política Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, consiste no conjunto de medidas adotadas pela União e Estados com o objetivo de proporcionar proteção e assistência a pessoas ameaçadas ou coagidas devido à sua colaboração com investigações, ou processos criminais. Criada pela Lei nº 9.807/99	Sim	Não
Estruturas de Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua	Informações dos comitês de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para a população em situação de rua nos níveis municipal, estadual e no Distrito Federal.	Coordenação-Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua  E-mail: ciamp.rua@mdh.gov.br	Mensal	Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009).	Não	Não

Política Nacional para a População em Situação de Rua	Registros e sistematização das iniciativas de articulação interinstitucional, bem como das intervenções executadas no âmbito das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos direcionadas à população em situação de rua. Em suma, informações sobre a execução, o acompanhamento e os resultados das ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional para a População em Situação de Rua.	Coordenação-Geral de Políticas para Os Direitos da População em Situação de Rua  E-mail: ddpr@mdh.gov.br	Mensal	Decreto 7.053/2009 e Lei 14.821/2024. Plano Ruas Visíveis.	Não	Não
Mostra Nacional de Cinema e Direitos Humanos.	Base de dados estruturada a partir dos relatórios de execução da Mostra Nacional de Cinema e da etapa Difusão da Mostra em parceria com o Ministério da Cultura (MinC).	Coordenação-Geral de Educação e Cultura em Direitos Humanos  E-mail: cgedh@mdh.gov.br	Mensal	Não se aplica	Não	Não
Programa de acolhimento humanitário aos repatriados	A base de dados apresenta informações recolhidas pelo Programa Aqui é Brasil sobre a quantidade de voos, perfil das pessoas repatriadas, além do perfil demográfico, socioeconômico, de destino no Brasil e de origem nos Estados Unidos.	Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas  E-mail: cgmra@mdh.gov.br	Mensal	Portaria Conjunta nº 2, de 4 de agosto de 2025. Institui, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Programa de Acolhimento Humanitário, Proteção Social e Inserção Econômica aos Repatriados e Deportados.	Não	Não
Sistema de Informação do Programa de Equipagem	Sistema informatizado de gestão do Programa EquipaDH+, destinado ao registro e controle de dados referente às fases de participação, equipagem e acompanhamento.	Coordenação de Projeto – Equipagem  E-mail: equipadh@mdh.gov.br	Semestral	Crianças e adolescentes; pessoas idosas; pessoas com deficiência; pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais e outras - LGBTQIA+; população em situação de rua; pessoas migrantes, refugiadas e apátridas; e demais grupos em situação de vulnerabilidade.	Não	Não

Diagnóstico Nacional de Acolhimento LGBTQIA+ – Edições 1 e 2 (Acolher+)	Série de duas bases resultantes de levantamentos padronizados junto às Casas de Acolhimento LGBTQIA+ participantes do Programa Acolher+. Abrange informações sobre estrutura física, perfil institucional e de gestão, serviços e atendimentos realizados, mecanismos de financiamento e perfil socioeconômico e demográfico das pessoas acolhidas.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@mdh.gov.br	Anual	Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+; Programa Acolher+.	Sim	Não
Bem Viver+ — Cadastro e Monitoramento de Participantes e Ações Territoriais	Base interministerial que reúne informações provenientes das fichas de inscrição e dos registros de participação nas atividades do Programa Bem Viver+ (oitivas, formações, oficinas de autoproteção e projetos comunitários) voltado a pessoas LGBTQIA+ dos territórios do Campo, das Águas e das Florestas. Abrange variáveis sociodemográficas, étnico-raciais, territoriais, de saúde e autocuidado, e de participação comunitária, além de metadados sobre local de realização, tipo de ação, rede parceira e resultados (entregas/indicadores). A base apoia o planejamento, o monitoramento e a avaliação interministerial do Programa.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@mdh.gov.br	Mensal	Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+; Programa Bem Viver+	Sim	Não
Projeto-piloto do Programa Empodera+	Base administrativa do projeto-piloto da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@mdh.gov.br	Mensal	Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ (Portaria nº 88/2024); Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; Programa Empodera+.	Sim	Não
Parcerias LGBTQIA+	Base administrativa com informações sobre emendas parlamentares e instrumentos de parceria destinados a ações de promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBTQIA+, geridos e acompanhados pela	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@	Semestral	Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	Não	Não

	CGAP. Contém dados de proponentes (órgãos públicos/OSCs), objeto, UF, valores pactuados/executados, instrumento jurídico, metas, cronograma e status de execução, além de referências a visitas técnicas e achados de monitoramento.	mdh.gov.br				
Ecosistema Gestão LGBTQIA+	Reúne informações declaradas por gestoras(es) sobre identificação institucional, localização geográfica, contatos oficiais, status de funcionamento, arranjo administrativo, normativos e abrangência das coordenações locais de políticas LGBTQIA+ nos entes federados.	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  E-mail: cgd.lgbtqia@mdh.gov.br	Anual	Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	Sim	Não
Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)	Dados sobre as parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que abrangem parcerias firmadas com organizações da sociedade civil e transferências de recursos para outros órgãos do governo federal, para a execução de programas, projetos ou atividades de interesse público	Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  E-mail: cgiap@mdh.gov.br	Semestral	Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	Não	Não
Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa	Traz informações sobre os municípios e estados que possuem conselhos e fundos da pessoa idosa, com nome do conselho, a legislação de criação e a situação dos fundos na Receita Federal do Brasil.	Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  E-mail: cndpi@mdh.gov.br	Semestral	Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.	Não	Não
Programa Envelhecer nos Territórios	Traz informações sobre as necessidades e violações de Direitos Humanos da Pessoa Idosa com base na atuação dos Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa nos municípios brasileiros que tiveram edições do programa envelhecer nos territórios;	Coordenação-Geral de Políticas de Envelhecimento Ativo e Saudável e Desenho Universal  E-mail: cgeas@mdh.gov.br	Bimestral	Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Programa Envelhecer nos Territórios;	Não	Não

Comissões Subnacionais da Verdade	Base contendo informações sistematizadas sobre comissões estaduais, municipais, universitárias e setoriais da verdade instituídas no Brasil, incluindo dados como ente federativo, período de funcionamento, ato normativo de criação, composição, produtos elaborados (relatórios finais, recomendações), situação de implementação de recomendações e existência de acervo documental.	Coordenação-Geral de Políticas de Memória e Verdade - CGPMV  E-mail: <a href="mailto:politicadememoriaeverdade@mdh.gov.br">politicadememoriaeverdade@mdh.gov.br</a>	Anual	Coordenação-Geral de Políticas de Memória e Verdade – CGPMV	Não	Não
Lugares de Memória da Ditadura Militar	Base de dados referente ao mapeamento, identificação e caracterização de lugares de memória vinculados ao período da ditadura militar no Brasil, incluindo informações sobre localização, tipologia (Centros clandestinos de detenção, instalações militares, Cemitérios ou valas clandestinas, Universidades ou instituições educacionais, Terra indígena, dentre outros), histórico, situação de reconhecimento institucional e eventuais medidas de preservação.	Coordenação-Geral de Políticas de Memória e Verdade – CGPMV  E-mail: <a href="mailto:politicadememoriaeverdade@mdh.gov.br">politicadememoriaeverdade@mdh.gov.br</a>	Anual	Políticas de Memória e Verdade; Projeto Lugares pela Memória	Não	Não
Lugares de Memória da Escravidão	Base de dados referente ao mapeamento, identificação e caracterização de lugares de memória vinculados ao período da Escravidão no Brasil, incluindo informações sobre localização, tipologia (Portos de chegada, locais de quarentena e venda, Desembarque ilegal, Casa, Terreiros e Candomblés, Igrejas e Irmandades, Trabalho e Cotidiano, Revoltas e quilombos e Patrimônio Imaterial), histórico, situação de reconhecimento institucional e eventuais medidas de preservação.	Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas – CGMET  E-mail: <a href="mailto:memoriaverdade@mdh.gov.br">memoriaverdade@mdh.gov.br</a>	Anual	Políticas de Memória e Verdade; Projeto Lugares pela Memória	Não	Não

## ANEXO II - DEVOLUTIVAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ao todo, foram registradas 42 contribuições e 187 votos distribuídos conforme exposto a seguir:

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DAS BASES INVENTARIADAS PELO MDHC	
Base de dados	Total de votos
Política Nacional para a População em Situação de Rua	21
Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	18
Programa Envelhecer nos Territórios	16
Estruturas de Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua	15
Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa	15
Cadastro dos Conselhos da Pessoa com Deficiência	13
Sistemas Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura	13
Sistema de Informação do Programa de Equipagem	12
Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)	12
Lugares de Memória da Ditadura Militar	11
Comissões Subnacionais da Verdade	09
Programa de acolhimento humanitário aos repatriados	08
Diagnóstico Nacional de Acolhimento LGBTQIA+ - Edições 1 e 2 (Acolher+)	07
Mostra Nacional de Cinema e Direitos Humanos.	06
Ecossistema Gestão LGBTQIA+	03
Parcerias LGBTQIA+	03
Projeto-piloto Empodera+	03
Bem Viver+ - Cadastro e Monitoramento de Participantes e Ações Territoriais	02



**MDHC**

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania